



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 149/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, de Alta Floresta D’Oeste/RO”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública
a Sociedade Beneficente São
Judas Tadeu, de Alta Floresta
D'Oeste/RO.

DÔNIA, decreta: **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, com sede na cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma série de traços entrelaçados e fluidos.